



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Compõe o Comitê Municipal de
Enfrentamento das Arbovirozes.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Senhor ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Decreto nº 4.228, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Municipal de Enfrentamento das Arbovirozes será composto dos seguintes servidores e cidadãos:

- I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
 - a) Representante da Coordenação da Vigilância Sanitária:
Daniele Cristina Braz dos Santos Pinto
 - b) Representante dos Agentes de Combate às Endemias:
João Carlos Pinto
 - c) Representante da Coordenação da Vigilância Epidemiológica:
Mariana Balbino Cardoso
 - d) Representante das Equipes Estratégia de Saúde da Família:
Lourdes Miriam Bernardo de Souza
 - e) Representante do Programa Farmácia para Todos:
Nilza Helena da Costa Pereira
- II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Luciano dos Santos Gabriel
- III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS:
Daniel Mauro de Oliveira
- IV. REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ:
Andrea Aparecida Mota Tótora



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



- V. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Deise Beatriz Silva Vilas Boas

- VI. REPRESENTATNE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
Aldo Luccas Batista Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal